

# ANEXO VII

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria De Orçamento, Finanças e Logística  
Coordenação-Geral De Orçamento, Finanças e Contabilidade

NOTA TÉCNICA Nº 52/2023/CGOFC/DIROFL-INSS

PROCESSO Nº 35014.546865/2022-67

INTERESSADO: INSS/FRGPS

Acompanhar os pagamentos de Benefícios Previdenciários gerados pela Maciça e cálculo estimado para constituição de provisão, visando atender os processos que estão aguardando a decisão, com a garantia da Data de Entrada do Requerimento – DER para o reconhecimento do direito, referente ao 3º Trimestre de 2023.

1. Esta Nota Técnica apresenta as informações referentes ao acompanhamento dos pagamentos de Benefícios Previdenciários gerados pela Maciça e o cálculo estimado para constituição de provisão, visando atender aos processos que estão aguardando a decisão "com a garantia da Data de Entrada do Requerimento – DER para o reconhecimento do direito", referente ao 3º Trimestre de 2023.

2. O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é uma autarquia federal com capacidade de autoadministração, criada pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, que tem como missão prestar serviços e operacionalizar o reconhecimento e a manutenção dos direitos previdenciários do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme as Leis nº 8.212/1991 e nº 8.213/1991, além de oferecer o benefício assistencial previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), conforme a Lei nº 8.742/1993, e outros serviços previstos em diversas leis. Dessa forma, neste documento pretende-se demonstrar o acompanhamento dos pagamentos de benefícios previdenciários gerados pela Maciça e o cálculo da provisão necessária para atender aos processos que estão aguardando uma decisão com base na Data de Entrada do Requerimento (DER) para o reconhecimento do direito, referente ao 3º trimestre de 2023.

## CONTEXTUALIZAÇÃO

3. Com o objetivo de documentar e apurar o valor que deve ser registrado como Provisão de Benefícios Previdenciários e Assistências no Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) e no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), utilizaremos a relação dos benefícios pendentes de pagamento por espécie, encaminhada pela Diretoria de Benefícios (DIRBEN), a qual servirá como apoio para o cálculo do valor da provisão, conforme apresentado na tabela abaixo:

**Tabela 1 - Relação dos Benefícios por Espécie Previdenciários e Assistenciais**

| Espécie                                      | Tipo           |
|--|----------------|
| 18:Auxílio-Inclusão à Pessoa com Deficiência | BPC Deficiente |
| 21:Pensão por Morte Previdenciária           | Previdenciário |
| 25:Auxílio Reclusão                          | Previdenciário |
| 31:Auxílio Doença Previdenciário             | Previdenciário |
| 32:Aposentadoria Invalidez Previdenciária    | Previdenciário |
| 36:Auxílio Acidente Previdenciário           | Previdenciário |

|   |                     |
|---|---------------------|
| 41:Aposentadoria por Idade                  | Previdenciário      |
| 42:Aposentadoria por Tempo de Contribuição  | Previdenciário      |
| 56:Pensão Vitalícia Síndrome Talidomida     | INSS/Previdenciário |
| 60:Benefício Indenizatório a Cargo da União | União               |
| 68:Pecúlio                                  | Previdenciário      |
| 80:Salário Maternidade                      | Previdenciário      |
| 87:Amp. Social Pessoa Portadora Deficiência | BPC Deficiente      |
| 88:Amparo Social ao Idoso                   | BPC Idoso           |
| 91:Auxílio Doença por Acidente do Trabalho  | Previdenciário      |
| 92:Aposent. Invalidez Acidente Trabalho     | Previdenciário      |
| 94:Auxílio Acidente                         | Previdenciário      |
| 95:Auxílio Suplementar Acidente Trabalho    | Previdenciário      |
| 98:Benef.Assist.ao Trab.Portuário.Avulso    | União               |
| Fonte: Suibe                                |                     |

## CÁLCULO DO VALOR MÉDIO DOS BENEFÍCIOS

4. A tabela a seguir apresenta a média dos valores pagos, por espécie de benefício, obtidos com base em levantamento dos dados da maciça referentes aos meses de janeiro a setembro de 2023. Esses valores serão utilizados na projeção do montante necessário para a constituição da provisão.

**Tabela 2 - Benefícios Pagos na Maciça - competência janeiro a setembro de 2023**

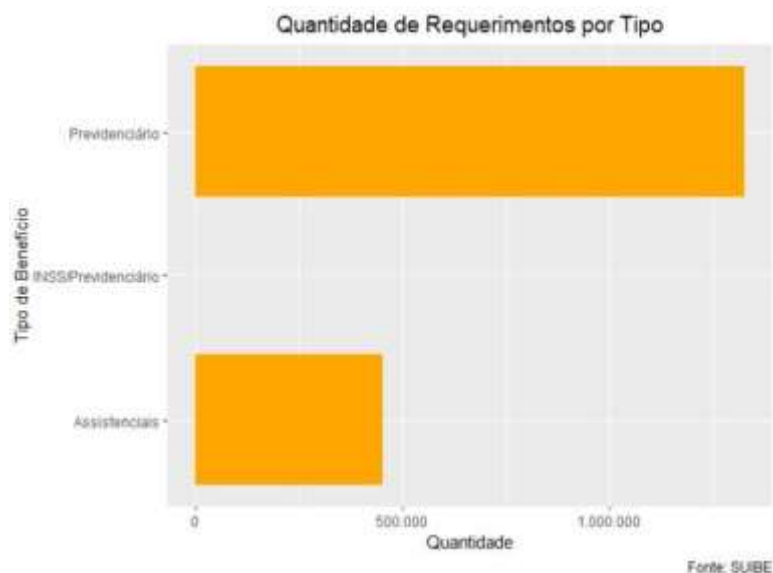
| Espécie  | Valor              | Quantidade        | Valor Médio        |
|--|--------------------|-------------------|--------------------|
| 001 - Pensão por Morte - Trab. Rural                   | 2.923.467.719,88   | 1.791.499         | 1.631,86           |
| 002 - Pensão por Morte Acidentária - Trab. Rural       | 16.545.890,57      | 10.135            | 1.632,55           |
| 003 - Pensão por Morte - Empregador Rural              | 60.391.133,14      | 36.158            | 1.670,20           |
| 004 - Aposentadoria Invalidez - Trab. Rural            | 588.665.748,57     | 356.449           | 1.651,47           |
| 005 - Aposentadora Invalidez Acidentária - Trab. Rural | 22.054.553,86      | 13.449            | 1.639,87           |
| 006 - Aposentadoria Invalidez - Empregador Rural       | 6.033.385,61       | 3.579             | 1.685,77           |
| 007 - Aposentadoria por Idade - Trab. Rural            | 387.564.367,00     | 239.364           | 1.619,14           |
| 008 - Aposentadoria por Idade - Empregador Rural       | 6.942.531,17       | 4.245             | 1.635,46           |
| 010 - Auxílio Doença Acidentário - Trab. Rural         | 9.828,00           | 6                 | 1.638,00           |
| 011 - Amparo Previdenciário Invalidez - Trab. Rural    | 187.743.427,76     | 143.759           | 1.305,96           |
| 012 - Amparo Previdenciário Idade - Trab. Rural        | 11.780.079,44      | 9.008             | 1.307,74           |
| 013 - Auxílio Doença - Trab. Rural                     | 54.348,00          | 34                | 1.598,47           |
| 016 - Auxílio da União                                 | 85.800,00          | 143               | 600,00             |
| 018 - Auxílio Inclusão                                 | 785.651,86         | 1.200             | 654,71             |
| 021 - Pensão por Morte Previdenciária                  | 105.485.465.577,96 | 47.152.338        | 2.237,12           |
| 022 - Pensão por Morte Servidor Público                | 6.903.144,75       | 3.518             | 1.962,24           |
| 023 - Pensão por Morte Ex-Combatente                   | 113.944.138,20     | 20.121            | 5.662,95           |
| 025 - Auxílio Reclusão                                 | 190.093.130,77     | 111.098           | 1.711,04           |
| 026 - Pensão por Morte Especial(Lei 593/48)            | 6.185.141,59       | 3.671             | 1.684,87           |
| 027 - Pensão por Morte - Servidor Público Federal      | 9.325.107,45       | 4.676             | 1.994,25           |
| 028 - Pensão por Morte - Regime Geral                  | 6.321.197,90       | 4.340             | 1.456,50           |
| 029 - Pensão por Morte Ex-Combatente Marítimo          | 26.491.504,52      | 3.670             | 7.218,39           |
| 030 - Renda Mensal Vitalícia por Incapacidade          | 286.232.405,40     | 219.344           | 1.304,95           |
| 031 - Auxílio Doença Previdenciário                    |                    |                   |                    |
| 032 - Aposentadoria por Invalidez Previdenciária       |                    |                   |                    |
|  | 11.957.685.506,95  | 5.955.644         | 2.007,79           |
| <b>Espécie</b>   | <b>Valor</b>       | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Médio</b> |
| 033 - Aposentadoria por Invalidez Aeronauta            | 1.114.663,63       | 192               | 5.805,54           |

|  |                    |            |           |
|--|--------------------|------------|-----------|
| 034 - Aposentadoria por Invalidez Ex-Combatente Marítimo | 12.776,40          | 6          | 2 129,40  |
| 036 - Auxílio Acidente Previdenciário                    | 1.093.044.146,72   | 902.667    | 1.210,91  |
| 037 - Aposentadoria Extranumerário Servidor Público      | 92.834,17          | 48         | 1.934,05  |
| 038 - Aposentadoria Extranumerário CAPIN                 | 11.130,00          | 7          | 1.590,00  |
| 040 - Renda Mensal Vitalícia por Idade                   | 21.356.940,00      | 16.336     | 1.307,35  |
| 041 - Aposentadoria por Idade                            | 135.734.895.224,14 | 72.809.869 | 1.864,24  |
| 042 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição            | 131.015.860.186,24 | 37.000.821 | 3.540,89  |
| 043 - Aposentadoria por Tempo de Serviço Ex-Combatente   | 6.006.646,33       | 656        | 9.156,47  |
| 044 - Aposentadoria Especial de Aeronauta                | 11.812.452,46      | 1.722      | 6.859,73  |
| 045 - Aposentadoria por Tempo de Serviço Jornalista      | 6.798.474,13       | 1.258      | 5.404,19  |
| 046 - Aposentadoria Especial                             | 13.124.505.595,22  | 2.590.298  | 5.066,79  |
| 047 - Abono de Permanência em Serviço - 35 anos          | 34.256,10          | 30         | 1.141,87  |
| 048 - Abono de Permanência em Serviço - 30 anos          | 253.392,80         | 201        | 1.260,66  |
| 049 - Aposentadoria Ordinária                            | 23.715,52          | 12         | 1.976,29  |
| 051 - Aposentadoria por Invalidez - Extinto Plano Básico | 339.078,89         | 204        | 1.662,15  |
| 054 - Pensão Especial Vitalícia (Lei 9793/99)            | 252.606,32         | 66         | 3.827,37  |
| 055 - Pensão por Morte - Extinto Plano Básico            | 2.217.189,75       | 1.362      | 1.627,89  |
| 056 - Pensão Vitalícia - Síndrome da Talidomida          | 41.841.255,38      | 7.190      | 5.819,37  |
| 057 - Aposentadoria por Tempo de Serviço - Professor     | 3.517.691.326,69   | 980.938    | 3.586,05  |
| 058 - Aposentadoria de Anistiados                        | 11.974.243,92      | 774        | 15.470,60 |
| 059 - Pensão por Morte de Anistiados                     | 35.710.918,18      | 2.352      | 15.183,21 |
| 060 - Pensão Especial Portador de SIDA                   | 5.575.341,13       | 4 124      | 1.351,93  |
| 072 - Aposentadoria por Tempo de Serviço - Lei de Guerra | 476.822,08         | 44         | 10.836,87 |
| 079 - Vantagens Servidor Aposentado                      | 5.407,50           | 36         | 150,21    |
| 080 - Auxílio Salário Maternidade                        | 640.576.504,46     | 473.284    | 1.353,47  |
| 082 - Aposentadoria por Tempo de Serviço Ex-SASSE        | 362.098,42         | 30         | 12.069,95 |
| 083 - Aposentadoria por Invalidez Ex SASSE               | 142.209,83         | 60         | 2.370,16  |
| 084 - Pensão por Morte Ex-SASSE                          | 5.768.893,21       | 1.052      | 5.483,74  |
| 085 - Pensão Mensal Vitalícia - Seringueiro              | 27.606.017,89      | 10.637     | 2.595,28  |
| 086 - Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro           | 79.504.864,25      | 30.653     | 2.593,71  |
| 087 - Amparo Social Pessoa Portadora de Deficiência      | 22.292.625.263,47  | 17.075.465 | 1.305,54  |
| 088 - Amparo Social ao Idoso                             | 18.851.692.223,55  | 14.418.866 | 1.307,43  |
| 089 - Pensão Especial Vítimas Hemodiálise - Caruaru      | 350.538,80         | 268        | 1.307,98  |
| 091 - Auxílio Doença por Acidente do Trabalho            | 1.208.074.281,38   | 505.923    | 2.387,86  |
| 092 - Aposentadoria por Invalidez - Acidente do Trabalho | 3.571.809.865,73   | 1.212.096  | 2.946,80  |
| 093 - Pensão por Morte - Acidente do Trabalho            | 1.485.191.214,53   | 572.026    | 2.596,37  |
| 094 - Auxílio Acidente - Acidente do Trabalho            | 3.249.303.452,07   | 2.217.794  | 1.465,11  |
| 095 - Auxílio Suplementar - Acidente do Trabalho         | 46.341.613,66      | 137.755    | 336,41    |
| 096 - Pensão Especial Hanseníase Lei 11.520/07           | 51.471.810,37      | 26.617     | 1.933,79  |
| Fonte: SisPagBen   |                    |            |           |

## ANÁLISE EXPLORATÓRIA DOS DADOS

5. O gráfico abaixo apresenta frequência dos requerimentos por Tipo de Benefício.

### Gráfico 01: Quantidade de Requerimentos por Tipo



6. A tabela abaixo apresenta a quantidade de requerimentos por Espécie de Benefícios.

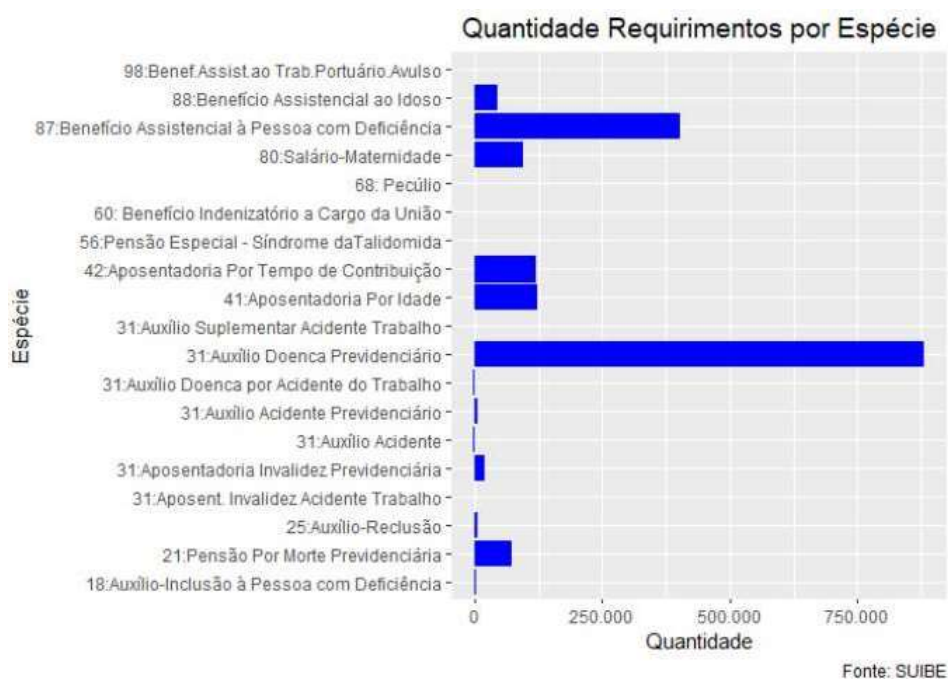
**Tabela 03: Quantidade de Requerimento por Espécie**

| Tipo                | Quantidade       | %             |
|---------------------|------------------|---------------|
| Assistenciais       | 452.842          | 25,43         |
| INSS/Previdenciário | 119              | 0,01          |
| Previdenciário      | 1.327.550        | 74,56         |
| <b>Total</b>        | <b>1.780.511</b> | <b>100,00</b> |

Fonte: Suibe

7. O gráfico abaixo apresenta a frequência de requerimentos por espécie de benefícios.

**Gráfico 02: Quantidade Requerimentos por Espécie**



8. A tabela abaixo apresenta a quantidade de requerimentos por espécie de benefícios.

**Tabela 04 - Quantidade de Requerimentos por Espécie**

| <b>Espécie</b>                                     | <b>Quantidade</b> | <b>%</b>      |
|--|-------------------|---------------|
| 18:Auxílio-Inclusão à Pessoa com Deficiência       | 3.276             | 0,18          |
| 21:Pensão Por Morte Previdenciária                 | 72.098            | 4,05          |
| 25:Auxílio-Reclusão                                | 4.737             | 0,27          |
| 31:Auxílio Doença Previdenciário                   | 881.783           | 49,52         |
| 32:Aposentadoria Invalidez Previdenciária          | 19.183            | 1,08          |
| 36:Auxílio Acidente Previdenciário                 | 6.037             | 0,34          |
| 41:Aposentadoria Por Idade                         | 124.173           | 6,97          |
| 42:Aposentadoria Por Tempo de Contribuição         | 121.667           | 6,83          |
| 56:Pensão Especial - Síndrome da Talidomida        | 119               | 0,01          |
| 60: Benefício Indenizatório a Cargo da União       | 68                | 0,00          |
| 68: Pecúlio  | 48                | 0,00          |
| 80:Salário-Maternidade                             | 94.196            | 5,29          |
| 87:Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência | 403.617           | 22,67         |
| 88:Benefício Assistencial ao Idoso                 | 45.770            | 2,57          |
| 91:Auxílio Doença por Acidente do Trabalho         | 1.433             | 0,08          |
| 92:Aposent. Invalidez Acidente Trabalho            | 533               | 0,03          |
| 94:Auxílio Acidente                                | 1.632             | 0,09          |
| 95:Auxílio Suplementar Acidente Trabalho           | 30                | 0,00          |
| 98:Benef.Assist.ao Trab.Portuário.Avulso           | 111               | 0,01          |
| <b>Total</b>                                       | <b>1.780.511</b>  | <b>100,00</b> |
| Fonte: Suíbe                                       |                   |               |

## PERCENTUAL DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

9. da Previdência Social, divulgado anualmente pelo INSS, revela que no exercício financeiro de 2022, foram analisados 10.325.985 pedidos, dos quais 5.113.354 foram concedidos, resultando em um percentual de concessão de 50,48%.

10. Ressaltamos que está em estudo o aprimoramento do registro e vislumbramos até o final do presente exercício, ser possível a segregação do percentual de concessão por espécie de benefícios.

## PROVISÃO E PASSIVO CONTINGENTE

11. A NBC TSP 03 é uma norma técnica contábil emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que trata sobre as provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Ela estabelece as regras e procedimentos para contabilização e divulgação desses itens nas demonstrações contábeis de empresas, órgãos governamentais e entidades sem fins lucrativos. A norma foi elaborada com base nas Normas Internacionais de Contabilidade e tem como objetivo assegurar a correta apresentação das informações financeiras relacionadas a esses temas.

12. A NBC TSP 03 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes trás alguns conceitos importantes relacionados a passivo, provisão e passivo contingente, tais como:

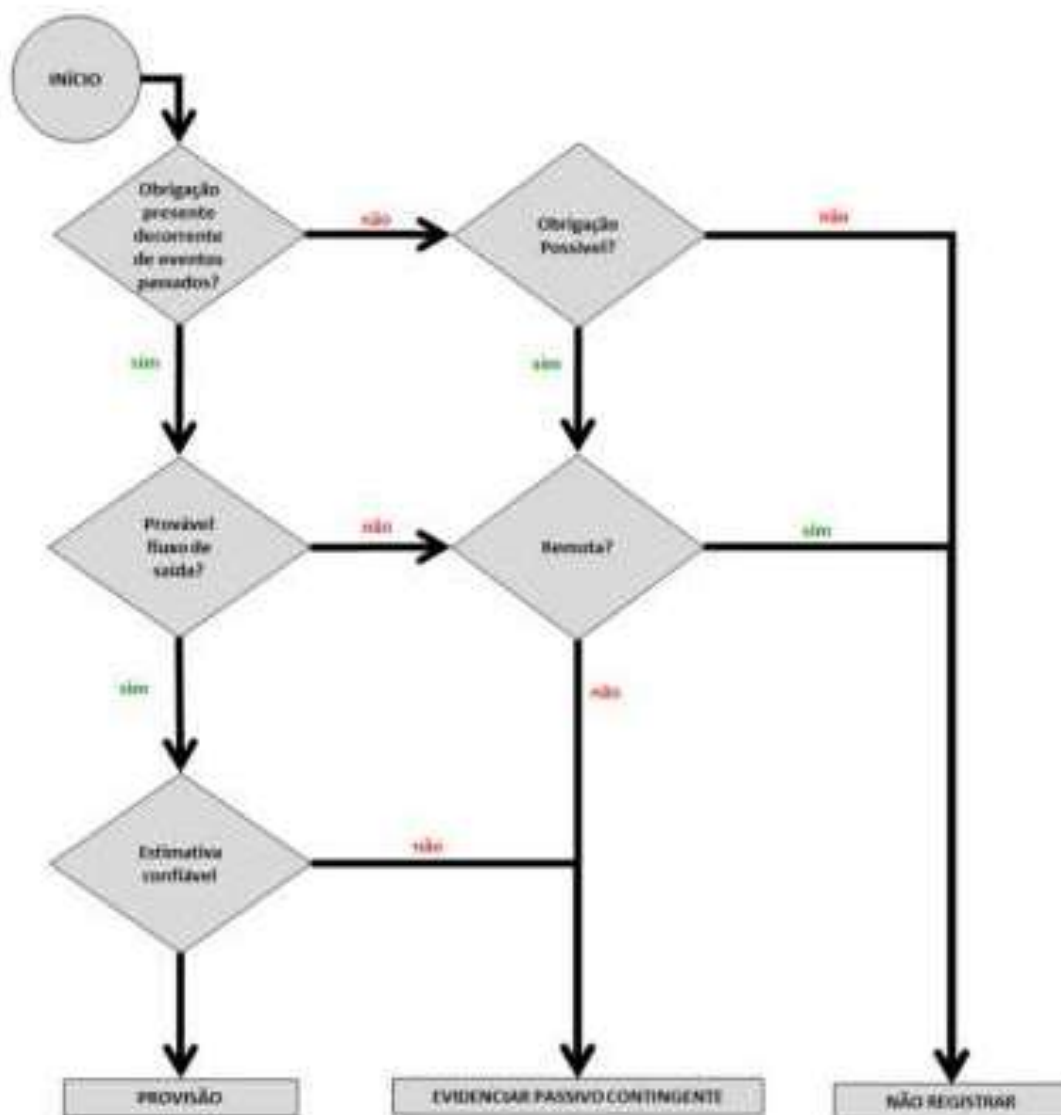
- Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.
- Provisão é um passivo de prazo ou valor incerto.
-

- As provisões são reconhecidas como passivo (presumindo-se que possa ser feita uma estimativa confiável), porque são obrigações presentes e é provável que a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja necessária para liquidar a obrigação.
- A provisão deve ser reconhecida quando:
  - a) a entidade tem obrigação presente (formalizada ou não) decorrente de evento passado;
  - b) for provável que seja necessária a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços para que a obrigação seja liquidada; e
  - c) uma estimativa confiável possa ser realizada acerca do valor da obrigação. Se essas condições não forem atendidas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.
- Passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados, e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não completamente sob o controle da entidade ou uma obrigação presente que decorre de eventos passados, mas não é reconhecida porque:
  - a) é improvável que a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos; ou
  - b) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.
- Passivos contingentes não são reconhecidos como passivos porque são:
  - obrigações possíveis, mas que necessitam de confirmação se a entidade tem a obrigação presente que pode levar à saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços; ou
  - obrigações presentes que não satisfazem aos critérios de reconhecimento desta norma (ou porque não é provável que seja necessária a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços para liquidar a obrigação, ou porque uma estimativa suficientemente confiável acerca do valor da obrigação não pode ser realizada).
- A entidade não deve reconhecer passivos contingentes.

13. A NBC TSP 03 também estabelece as regras para o reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes nas demonstrações contábeis. Ela enfatiza a importância da gestão adequada desses itens para a tomada de decisões pelos usuários das informações financeiras.

14. A árvore de decisão abaixo, extraída da NBC TSP 03 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes ilustra os casos em que um passivo deve ser reconhecido como provisão e passivo contingente.

## Apêndice I – Árvore de decisão ilustrativa



15. De acordo com estudo realizado pela Diretoria de Benefícios - DIRBEN, 50,48% dos benefícios analisados pelo INSS foram concedidos durante o exercício financeiro de 2022. Apesar de não haver informação sobre a data e o valor exato a ser pago, é necessário registrar essa parcela histórica de concessão como provisão. Nesse sentido, a árvore de decisão também corrobora com o registro dessa parcela como provisão, sendo:

15.1. A obrigação presente decorre de eventos passados?

a) SIM. O segurado deu entrada no pedido e está aguardando a concessão. O pagamento do benefício inicia-se na data de requerimento.

15.2. Provável fluxo de saída de recursos para liquidar a obrigação?

a) SIM. Existe previsão orçamentária suficiente para realizar o pagamento e segundo a série histórica da DIRBEN, 50,48% desses benefícios são concedidos.

15.3. Estimativa confiável do valor da obrigação?

a) SIM. O início do pagamento do benefício ocorre na data de requerimento. Dessa forma, a diferença de meses entre a data do balanço e do requerimento multiplicado pelo valor médio

do benefício possibilita uma estimativa confiável.

16. Em relação a parcela dos 49,52% restantes dos benefícios na fila do INSS, recomendamos que não sejam registrados como passivo contingente. A árvore de decisão corrobora nesse sentido, sendo:

16.1. A obrigação presente decorre de eventos passados?

a) SIM. O segurado deu entrada no pedido e está aguardando a concessão. O pagamento do benefício inicia-se na data de requerimento.

16.2. Provável fluxo de saída para liquidar a obrigação?

a) NÃO.

16.3. Remota a saída de recursos para liquidar a obrigação?

a) SIM.

## PROVISÃO PELO VALO MÉDIO DO BENEFÍCIO CONSTANTE NA MACIÇA

17. A tabela a seguir apresenta o cálculo estimado para a constituição de provisão.

**Tabela 05 - Valor Provisão Calculado pela Maciça**

| Espécie  | Valor do Estoque         | Provisão do Estoque     |
|--|--------------------------|-------------------------|
| 18:Auxílio-Inclusão à Pessoa com Deficiência       | 32.579.083,98            | 16.446.154,35           |
| 21:Pensão Por Morte Previdenciária                 | 315.877.174,90           | 159.457.054,61          |
| 25:Auxílio-Reclusão                                | 7.950.404,76             | 4.013.421,13            |
| 31:Auxílio Doença Previdenciário                   | 6.277.049.370,56         | 3.168.699.367,42        |
| 32:Aposentadoria Invalidez Previdenciária          | 903.685.853,45           | 456.187.075,03          |
| 36:Auxílio Acidente Previdenciário                 | 165.322.018,51           | 83.455.736,05           |
| 41:Aposentadoria Por Idade                         | 308.598.745,57           | 155.782.851,49          |
| 42:Aposentadoria Por Tempo de Contribuição         | 2.077.937.552,54         | 1.048.957.721,95        |
| 56:Pensão Especial - Síndrome da Talidomida        | 4.518.739,19             | 2.281.091,83            |
| 60: Benefício Indenizatório a Cargo da União       | 482.321,99               | 243.479,58              |
| 68: Pecúlio  | 171.384,77               | 86.516,25               |
| 80:Salário-Maternidade                             | 84.628.299,99            | 42.720.970,44           |
| 87:Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência | 1.723.043.496,93         | 869.804.667,20          |
| 88:Benefício Assistencial ao Idoso                 | 80.805.770,79            | 40.791.330,40           |
| 91:Auxílio Doença por Acidente do Trabalho         | 59.965.979,18            | 30.271.254,70           |
| 92:Aposent. Invalidez Acidente Trabalho            | 36.224.968,67            | 18.286.622,98           |
| 94:Auxílio Acidente                                | 67.205.782,88            | 33.925.959,33           |
| 95:Auxílio Suplementar Acidente Trabalho           | 1.770.258,28             | 893.639,03              |
| 98:Benef.Assist.ao Trab.Portuário.Avulso           | 911.362,43               | 460.062,27              |
| <b>Total</b>                                       | <b>12.148.728.569,34</b> | <b>6.132.764.976,04</b> |
| Fonte: Suíbe                                       |                          |                         |



## PROVISÃO POR ÓRGÃO

18. De acordo com estudo dos dados históricos, realizado pela Diretoria de Benefício - DIRBEN, da totalidade de pedidos de benefícios protocolados no ano de 2022, foram concedidos o percentual de 50,48%. Não é possível conhecer a data e nem o valor exato em que esses benefícios serão efetivamente pagos, fazendo-se necessário o registro dessa informação, como provisão de parcela histórica de concessão. A árvore de decisão corrobora no sentido do registro dessa parcela como provisão, sendo:

### 18.1. INSS: PROVISÃO E PASSIVO CONTINGENTE PELO VALO MÉDIO DO BENEFÍCIO

**Tabela 6 - Provisão da Fila de Benefícios - INSS**

| Espécie  | Valor Estoque           | Provisão Estoque      |
|--|-------------------------|-----------------------|
| 18:Auxílio-Inclusão à Pessoa com Deficiência       | 32.579.083,98           | 16.446.154,35         |
| 56:Pensão Especial - Síndrome da Talidomida        | 4.518.739,19            | 2.281.091,83          |
| 60:Encargos Previdenciários da União               | 482.321,99              | 243.479,58            |
| 87:Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência | 1.723.043.496,93        | 869.804.667,20        |
| 88:Benefício Assistencial ao Idoso                 | 80.805.770,79           | 40.791.330,40         |
| 98:Benef.Assist.ao Trab. Portuário Avulso          | 911.362,43              | 460.062,27            |
| <b>Total</b>                                       | <b>1.842.340.775,31</b> | <b>930.026.785,62</b> |
| Fonte: Suíbe                                       |                         |                       |

### 18.2. FRGPS: PROVISÃO PELO VALO MÉDIO DO BENEFÍCIO

**Tabela 7 - Provisão da Fila de Benefícios - FRGPS**

| Espécie                                    | Valor Estoque            | Provisão Estoque        |
|--|--------------------------|-------------------------|
| 21:Pensão Por Morte Previdenciária         | 315.877.174,90           | 159.457.054,61          |
| 25:Auxílio-Reclusão                        | 7.950.404,76             | 4.013.421,13            |
| 31:Auxílio Doença Previdenciário           | 6.277.049.370,56         | 3.168.699.367,42        |
| 32:Aposentadoria Invalidez Previdenciária  | 903.685.853,45           | 456.187.075,03          |
| 36:Auxílio Acidente Previdenciário         | 165.322.018,51           | 83.455.736,05           |
| 41:Aposentadoria Por Idade                 | 308.598.745,57           | 155.782.851,49          |
| 42:Aposentadoria Por Tempo de Contribuição | 2.077.937.552,54         | 1.048.957.721,95        |
| 68: Pecúlio                                | 171.384,77               | 86.516,25               |
| 80:Salário-Maternidade                     | 84.628.299,99            | 42.720.970,44           |
| 91:Auxílio Doença por Acidente do Trabalho | 59.965.979,18            | 30.271.254,70           |
| 92:Aposent. Invalidez Acidente Trabalho    | 36.224.968,67            | 18.286.622,98           |
| 94:Auxílio Acidente                        | 67.205.782,88            | 33.925.959,33           |
| 95:Auxílio Suplementar Acidente Trabalho   | 1.770.258,28             | 893.639,03              |
| <b>Total</b>                               | <b>10.306.387.794,04</b> | <b>5.202.738.190,42</b> |
| Fonte: Suíbe                               |                          |                         |

## CONCLUSÃO

19. Com base nas informações prestadas neste estudo é possível apresentar a estimativa de valores para o procedimento de reconhecimento do Passivo das pendências de pagamentos de benefícios do estoque de benefícios pendentes de análise.

20. Dessa forma, **solicito que se promova o registo em conta de Passivo utilizando o valor médio apurado pela Maciça nos valores abaixo discriminados**, ressaltando, contudo que, ao final do exercício, deverá ser efetuado um confronto entre o valor provisionado e o valor executado para aprimorar a estimativa de provisionamento:

- **PREVIDENCIÁRIO:** R\$ 5.202.738.190,42 (cinco bilhões, duzentos e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil cento e noventa reais e quarenta e dois centavos);
- **ASSISTENCIAL:** R\$ 927.042.151,95 (novecentos e vinte e sete milhões, quarenta e dois mil cento e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos);
- **UNIÃO:** R\$ 2.984.633,68 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

21. À Coordenação de Contabilidade - CCONT, para ciência e providências que couber, com ciência da Diretoria De Orçamento, Finanças e Logística.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2023.

**SÉRGIO CHEQUE BERNARDO**

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
do INSS, FRGPS e RPPU



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CHEQUE BERNARDO**, **Coordenador(a) Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 11/10/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13554179** e o código CRC **01FB7001**.